



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 421/2018, de 25 de junho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23091.002672/2018-26;

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 032/2018, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente **Inácia Girlene Amaral**, matrícula SIAPE nº 1307636, professora do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas - CCSAH, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Administração e Controladoria, na Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza – CE.

§1º A servidora fica autorizada a afastar-se de suas atividades até 22 de fevereiro de 2022.

§2º A servidora deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de afastamento.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.


José de Arimateia de Matos
Reitor